

*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 2672/2019

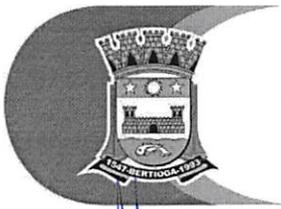
Modalidade: Tomada de Preço nº 14/2019

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa para realização de obras de reformulação viária e de transporte no Terminal Albatroz, conforme solicitação da Secretaria de Segurança e Cidadania.

Aos dezoito dias do mês de julho de 2019, às 14h00min, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Apresentaram envelope as empresas: **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.035.222/0001-95, neste ato representada pelo Sr. Michel Sales da Silva. RG nº 29.200.160-5 SSp/SP e **AGNUS ENGENHARIA EIRELLI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.511.542/0001-21 neste ato representada pelo sr. Ivanildo Rocha Pereira, RG nº 27.926.485-9. Recebidos os envelopes e verificada a sua integridade, quanto aos aspectos formais externos, procedeu-se a abertura dos envelopes habilitação (envelope 01) e, ato contínuo a rubrica de seus conteúdos pelos membros da comissão e representantes das empresas em sessão. Analisados os documentos apresentados decide a Comissão, por unanimidade **HABILITAR** as empresas : **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **AGNUS ENGENHARIA EIRELLI – EPP**, por cumprimento de todos os itens do edital. Considerando os critérios pré-estabelecidos, de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos, a Comissão por unanimidade declarou como vencedora do certame, a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** pelo valor global de R\$ 262.700,32 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos reais e trinta e dois centavos). Instado a se manifestar a empresa **AGNUS ENGENHARIA EIRELLI – EPP**, segunda classificada pelo valor de R4 275.999,67 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos) no termos do artigo 44 da Lei Complementar 123/06, esta declina de seu direito. Assim, serão os documentos juntados ao processo de origem e submetidos à autoridade superior para homologação da licitação e adjudicação do objeto à vencedora do certame, após ouvida a Douta Procuradoria. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

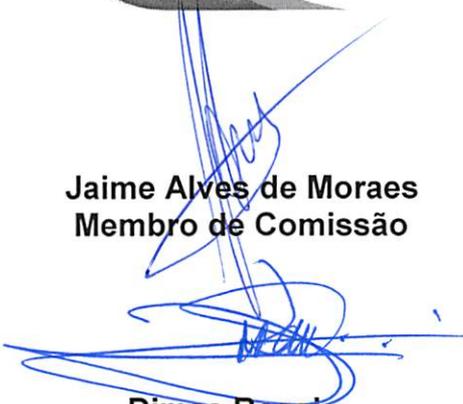
  
**Ana Lúcia Trancoso Luchese**  
Presidente



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

  
**Jaime Alves de Moraes**  
**Membro de Comissão**

  
**Cristina Raffa Volpi**  
**Membro da Comissão**

  
**Dimas Rossi**  
**Membro da Comissão**

  
**ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**AGNUS ENGENHARIA EIRELLI - EPP**

